



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2023



“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2023, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.903/2022, de 29 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade Sanga Funda beneficiando 10 famílias.

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da receita de transferência do Termo de Convênio FPE 2066/2022, celebrado entre a Secretaria de Obras e Habitação, e o município de Dona Francisca, conforme processo Nº 22/2200-0000549-2.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, visando adequar as referidas Legislações para aplicação dos recursos provenientes do Estado através da Secretaria de Obras e Habitação, onde o município foi contemplado com o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), beneficiando dez famílias.

Salienta-se que o Município fica dispensado de alocação de contrapartida, considerando o Decreto Municipal 007/22 de 17/01/22, bem como Declaração de Emergência nas áreas do Município afetadas pela estiagem, devidamente homologado pelo Estado do Rio Grande do Sul através da Coordenadoria da Defesa Civil.

Considerando que há a necessidade de abertura de crédito adicional especial para que possamos realizar as ações de enfrentamento a estiagem solicitamos apreciar o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca, 06 de março
de 2023.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal